



Resolução nº 005/2015 – CIB/PR

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR, em reunião ordinária ocorrida em 03 de Fevereiro de 2015 e,

Considerando a Resolução nº016/2013 da CIB/PR que aprova a regulamentação dos Benefícios Eventuais,

Considerando a Deliberação nº045/2013 do CEAS/PR que aprova a regulamentação dos Benefícios Eventuais,

Considerando a demanda do fluxo migratório da população indígena em Curitiba, usuários(as) da Casa de Passagem.

RESOLVE

Art 1º Pactuar pela aprovação de repasse de recursos, na modalidade Fundo a Fundo, ao município de Curitiba, visando cofinanciar o atendimento à População Indígena usuária da Casa de Passagem.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 03 de Fevereiro de 2015.

Letícia Codagnone Ferreira Raymundo
Coordenadora da CIB

José Roberto Zanchi
Presidente Cogemas